



Contratação de empresa especializada em engenharia para execução infraestrutura do Canal do Conjunto Médico (Trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE.

SUMÁRIO

1- OBJETO.....	3
2- OBJETIVO	3
3- JUSTIFICATIVA.....	3
5- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	14
6- SEGURANÇA DA OBRA E VIGILÂNCIA.....	15
7- PRAZOS.....	16
8- PREÇO.....	17
9- MEDIÇÕES.....	17
10- OUTRAS ORIENTAÇÕES.....	17
11- LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS	17

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução infraestrutura do Canal do Conjunto Médico (Trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE.

2- OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo fornecer subsídios para a apresentação das propostas com o intuito de contratar Empresa Especializada para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução infraestrutura do Canal do Conjunto Médico (Trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE, conforme coordenadas a seguir:

- -10.943017, -37.077571;

A área de interesse fica localizada nos bairros Luzia e Ponto Novo, no município de Aracaju/SE, com problemas de alagamento, necessitando de maiores níveis de eficiência no escoamento, prevenindo assim, no período de maior incidência de chuvas, as inundações e as catástrofes decorrentes destas.

Local: Canal do Conjunto Médico, no trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE.

CONFRONTANTES

Norte: Bairro Suíça

Sul: Bairro Inácio Barbosa

Leste: Bairro Grageru

Oeste: Bairro Ponto Novo

3- JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à Contratação de empresa especializada em engenharia para execução infraestrutura do Canal do Conjunto Médico (Trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE, o que se justifica pelas razões elencadas abaixo:

CONSIDERANDO os recorrentes e desagradáveis eventos de alagamentos em diversas zonas do município;

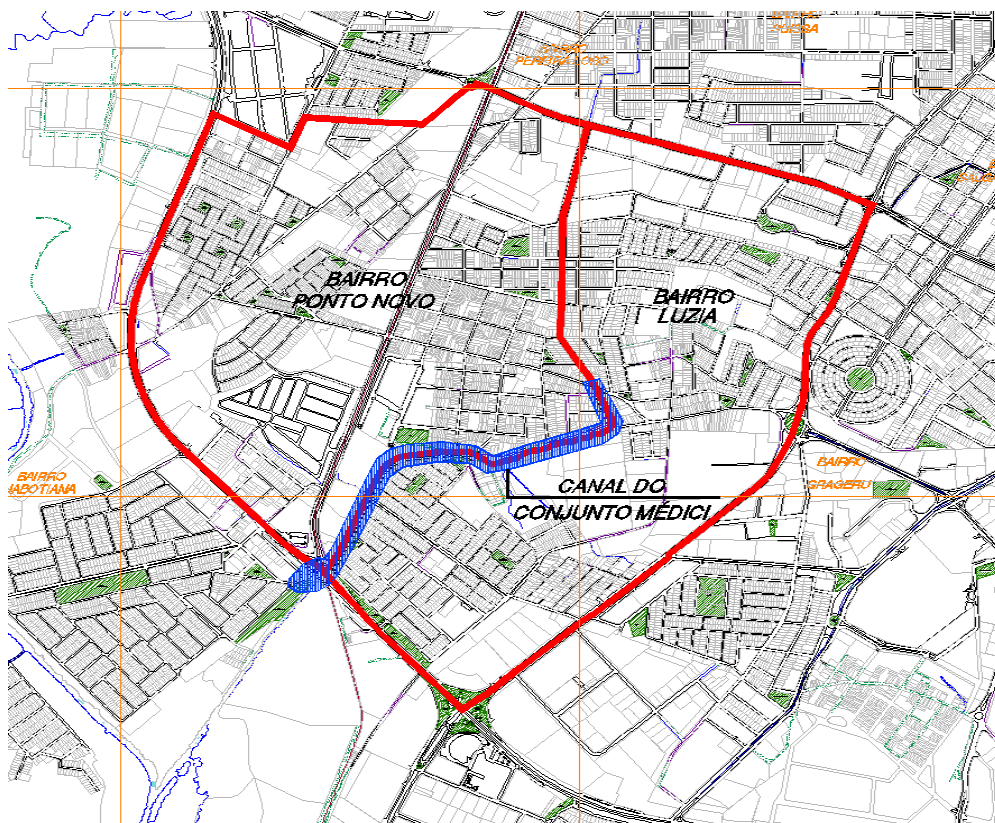
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir segurança e qualidade quanto à drenagem urbana para os munícipes;

CONSIDERANDO os prejuízos físicos e financeiros auferidos pelos munícipes afetados pelos alagamentos, que tendo suas casas invadidas pelas águas pluviais perdem parte de seus bens além de ficarem expostos a riscos de saúde, de tombos e acidentes graves, de choques elétricos, além, de abalos psicológicos;

CONSIDERANDO os efeitos diretos em questões de mobilidade urbana devido à inviabilização das diversas regiões afetadas pelos alagamentos, bem como, e principalmente, os efeitos diretos nas eventuais ações de resgate e socorro necessárias a pessoas;

CONSIDERANDO que a pretendida construção irá proporcionar a solução para não alagamento da região em questão;

DESTA FORMA, a contratação das obras de micro e macrodrenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização em questão irão proporcionar qualidade de vida à população da região em questão, meta principal desta gestão.



Área de intervenção

4- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Serão executadas infraestrutura do Canal do Conjunto Médico (Trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE.

4.1- Administração da Obra: A administração da obra é formada por 01 (um) engenheiro Junior e Sênior para 9 (nove) meses, 01 (um) técnico em segurança no trabalho para 9 (nove) meses, 01 (um) técnico nível médio para 9 (nove) meses, 01 (um) mestre de obras para 9 (nove) meses, 1 (um) Encarregado de armação para 9 (nove) meses, 01 (um) encarregado de terraplanagem para 9 (nove) meses, 01 (um) encarregado de pavimentação para 9 (nove) meses, 01 (um) auxiliar de escritório para 9 (nove) meses, 01 (um) auxiliar de almoxarife para 9 (nove) meses, 01 (um) Apontador para 9 (nove) meses, 01 (um) vigia para 9 (nove) meses. O quadro técnico de Engenheiros deverá estar no canteiro de obra durante toda a execução dos serviços.

Na manutenção do canteiro está composta com as matérias necessárias para manutenção desse canteiro, como também a despesa referente à taxa do CREA/SE.

Nos equipamentos de Apoio à Produção a está composta com betoneira pra auxiliar a execução dos serviços.

4.2- Canteiro de obras:

As instalações do canteiro de obras deverão ser executadas com materiais novos, com a exceção dos containers. O Canteiro de Obras, composto por container para refeitório, apoio à produção, vestiários, escritórios, depósito de material, cercamento com tapume com telha metálica, ligação provisória de água, luz.

Após a conclusão das obras os materiais utilizados nas instalações do canteiro serão de propriedades da EMURB e deverão ser armazenados em local indicado pela fiscalização.

4.3- Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos:

Mobilização e Desmobilização: Esse item já engloba a mobilização e desmobilização de todas as equipes e equipamentos.

4.4- Serviços Preliminares:

Os serviços preliminares são constituídos pela implantação da Placa de Obra,, banheiros químicos e sinalização provisória.

O controle tecnológico da pavimentação será realizado por ensaios em todo o processo de execução, sendo eles (Ensaio - Granulometria por peneiramento, Ensaio - Limite de liquidez, Ensaio - Limite de plasticidade, Ensaio - Índice de Suporte Califórnia – CBR, Ensaio – Compactação, Ensaio - Determinação da

massa aparente in situ do solo, Ensaio – Marshall, Ensaio - Resistência tração por compressão diametral).

Todos os materiais arenosos e materiais britados estão com os fretes para as respectivas jazidas de acordo com memorial de calculo.

4.5- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

- Nos Serviços Preliminares: Serão executadas o desmatamento e limpeza mecanizada de áreas, destocamento de árvores, demolição de alvenaria de bloco, de pedra, demolição de concreto, remoção de cercas, execução de fresagem de pavimento asfáltico, da pavimentação asfáltica, a demolição de meio fio, remoção das defensas metálicas, demolição de piso em concreto. Nas áreas que ocorrerá intervenções será executado (remoção de telhamentos, madeiramento, demolição de alvenaria de bloco cerâmico, de pedra, demolição de concreto). Esses materiais das demolições serão carregados e transportados para área de descarte licenciada conforme DMT apresentado na memorial de calculo.
- Terraplenagem - corte / aterro: A movimentação de terra é composta por escavações mecanizadas, regularização, aterro com argila, espalhamento e compactação e conforme projetos em anexo, onde englobam o espalhamento do material e compactação dos aterros.
- Pavimentação: Passeios: Os passeios serão executados sob superfície regularizada, com lona plástica, concreto simples com espessura de 7,00 cm com acabamento convencional e junta. Ciclovia: As ciclovias serão executadas com lona plástica, concreto armado pigmentado com espessura de 8,00 cm com acabamento convencional e juntas serradas. A regularização e compactação na área das ciclovias já estão contempladas na terraplanagem. As vias a Sub-base: A sub-base se dará através do serviço de execução de material próprio para sub-base, adquirido de jazida licenciada. A contratada deverá apresentar a licença da Jazida à fiscalização antes do início da execução do serviço. Será executada apenas nos trechos que serão escavados para a implantação do novo sistema de drenagem. Base: A execução da base se dará através de base graduada com brita. O solo é com brita de jazidas licenciadas. A contratada deverá apresentar a licença da Jazida à fiscalização antes do início da execução do serviço. Pavimentação em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ: Será executada com uma camada de imprimação com emulsão para imprimação e posteriormente será executado o revestimento em CAUQ.

O revestimento em questão será executado em duas camadas de 2,50 cm de espessura e 2,50 cm de espessura, compactadas, onde haverá aplicação de duas pinturas de ligação com emulsão em RR-1C. A primeira camada de pintura de ligação se dará na camada de imprimação para aplicação da primeira camada de CAUQ, enquanto a segunda no momento da execução da segunda camada do CAUQ. Antes de iniciar os serviços de aplicação do CAUQ a contratada deverá apresentar o traço do CAUQ determinado em projeto. Durante a execução, a contratada deverá apresentar sob suas expensas relatórios com granulometria, ensaio Marshall, bem como aferição da temperatura para cada carrada de CAUQ que será aplicada na obra. Caso o CAUQ esteja com temperatura abaixo dos 107° e acima dos 177° não será aplicada na obra.

Será executada apenas nos trechos que serão escavados para a implantação do novo sistema de drenagem.

- Sinalização: A sinalização horizontal será executada através de pintura a base de resina acrílica. A sinalização vertical será através de placas com películas retas refletivas e com pórticos, com detalhes e locação conforme projetos. Nessa sinalização já engloba todas as demarcações das faixas. Nas laterais de todo será colocada Defensas metálicas para garantir a segurança da população.
- Diversos: Será realizada a locação e construção de muro nos locais indicado em projeto e executado a limpeza de ruas.

4.6- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - REDE DE DRENAGEM

- Serviços preliminares: Execução da locação da rede de drenagem com topografo e todas as valas terão sinalização diurna e noturna.
- Sondagem de interferência: Será executada a escavação manual, colocação de tapume pra sinalização e reaterro.
- Abertura de Vala: Execução de escavações com profundidade até de 3 m, remanejamento das tubulações de drenagem, água e esgoto necessárias.
- Escoramento de valas: Os escoramentos são metálicos com profundidade até 2,50m.
- Rebaixamento de valas: Será feito o rebaixamento de lençol freático para execução dos serviços com funcionamento de bomba e gerador até conclusão dos serviços.
- Fundação: Será executado o preparo de fundo de valas com areia e preparo de fundo de valas com brita.
- Assentamento de tubulação: Será assentado manilhas de 400, 600, 800 mm conforme projeto, sendo as mesma com qualidade aprovadas pela fiscalização.

- Canaletas, caixas e poços de visita: serão construídos caixas de passagem com dimensões de 0,80 x 0,80 x 1,00 m, 1,00 x 1,00 x 1,00 m, 1,20 x 1,20 x 1,20 m, poços de visita dimensões internas = 1,5x1,50 m, profundidade = 1,40 m com tampas de concreto, conforme projetos.
- Fechamento das valas: serão realizados os aterros e reaterros conforme projeto com material adquire em jazida licenciada.
- Serviços complementares: Execução de passadiço de madeira e metálico pra perfeita execução dos serviços.

4.7- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CANAIS

- Serviços Preliminares: Devera ser executada a Dragagem de materiais de 1a categoria e compostos orgânicos e inorgânicos com escavadeira hidráulica, a demolição em concreto armado, carga e transporte desses dejetos.
- Movimento de terra: Execução da locação da construção do canal em concreto com topografo e todas as valas terão sinalização diurna e noturna, a movimentação de terra é composta por escavações mecanizadas com até 4,50 m de profundidade, reaterro, aterro conforme projetos em anexo, onde englobam a execução do material e compactação dos aterros incluso as cargas e transportes.
- Estrutura do canal: Será construído um canal aberto conforme projeto, regularizando o subleito e compactado, com aplicação de impermeabilização com manta geotêxtil, construção de gabião tipo colchão Reno, gabião com tela de arame, o concreto de 40 mpa, formas plásticas e com armações de ferro 6.3, 8.0, 10.0;
- Escoramento de valas: Os escoramentos são metálicos com profundidade até 4,00 m.
- Rebaixamento de valas: Será feito o rebaixamento de lençol freático para execução dos serviços com funcionamento de bomba e gerador até conclusão dos serviços. Execução do Rip-Rap - saco solo cimento, com capacidade para 0,07m³ de material adensado, nas dimensões aproximadas de 0,60x0,58x0,20m, com taxa de 10% de cimento, inclusive fornecimento de todos os materiais, dosagem, mistura, acondicionamento.

4.8- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PONTILHÃO

- Serviços Preliminares: Devera ser executada a Dragagem de materiais de 1a categoria e compostos orgânicos e inorgânicos com escavadeira

hidráulica, a demolição em concreto armado, carga e transporte desses dejetos. O terreno destinado à obra deverá ser limpo de todo e qualquer entulho que possa prejudicar os serviços.

- Estrutura do Pontilhão: A estrutura de concreto armado será executada in loco, devendo ser executada de acordo com o projeto e normas da ABNT. Para as vigas e laje de concreto com $f_{ck} > 40$ MPa. As concretagens de quaisquer elementos estruturais somente poderão ser executadas mediante vistoria e autorização da fiscalização da obra. Não poderão ser realizadas alterações na estrutura sem prévia autorização da fiscalização da obra e autor do projeto estrutural. O escoramento será metálico e as fundações serão com Estacas metálicas conforme projeto estrutural, os calço na estrutura serão com neoprene.
- Escoramento de valas: Os escoramentos são metálicos com profundidade até 4,00 m.

4.9- TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES (FORNECIDO PELA ENPRO)

- No fechamento de área: Serão utilizados tapumes em chapa metálica em toda a extensão dessa intervenção.
- Sinalizações provisórias: Será todo perímetro da obra sinalizado de dia e de noite com placas, telas e cones.
- Demolições e remoções: Serão executadas as demolições de meio-fio, de pavimentação asfáltica, de concreto com martelo, de alvenaria de pedra, de tubo de concreto simples ou armado $d=1,00m$, de alvenaria de tijolo maciço, de pavimentação em paralelepípedo, de concreto manualmente, Deslocamento de poste de concreto armado duplo T (DT). Esses materiais das demolições serão carregados e transportados para área de descarte licenciada conforme DMT apresentado na memorial de calculo.
- Locação geral: Será realizada a locação com equipe de topografias diariamente.

4.10- TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA, ESCORAMENTO E CONTENÇÕES (FORNECIDO PELA ENPRO)

- Ensecadeira e alvenaria provisórios (isolamentos): Para os isolamentos Serão executados o material rip-rap com solo cimento, execução com tubos de pvc 100 mm, demolição e construção de alvenaria e bloco, carga e transportes.

- Escoramento de vala (trecho da linha férrea): Os escoramentos são metálicos com profundidade até 4,00 m.
- Rebaixamento: Será feito o rebaixamento de lençol freático para execução dos serviços com funcionamento de bomba e gerador até conclusão dos serviços.
- Escavações: São escavações mecanizadas com até 4,50 m de profundidade, conforme projetos em anexo, onde englobam a execução das cargas e transportes.
- Fechamento de vala: Serão Executados reaterros, aterro conforme projetos em anexo, onde englobam a execução do material e compactação dos aterros incluso as cargas e transportes licenciada conforme DMT apresentado na memorial de calculo.
- Contenções: Será regularizado e compactado a área, com aplicação de impermeabilização com manta geotêxtil, construção de gabião tipo colchão Reno, gabião com tela de arame.

4.11- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CANAIS

- Lastro de areia sob galeria: Devera ser executada a aterro e reaterro com a regluraização e compactação do material e realizada a impermeabilização com Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 31 kn/m (rt-31), instalado em dreno.
- Estruturas: O canal será execução de sistema de drenagem pluvial com confecção e assentamento de aduelas em concreto armado, sendo assentadas conforme orçamento e projeto. A travessia existente não tem vazão suficiente para a demanda da drenagem sendo construídas duas galerias nas laterais em concreto armado fechadas para aumento dessa vazão, sendo: Galeria Lado direito com células (2,90 x 2,40 x 1,50) num total de 15 und – 23,22 m; Galeria Lado esquerdo (2,90 x 2,40 x 1,50) num total de 16 und – 25,89 m;
- Manta geotextil: Será executada a impermeabilização com manta geotextil conforme projetos.

4.12- TRAVESSIA - REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DN 500mm (FORNECIDO PELA ENPRO)

- Movimento de terra: É composta por escavações mecanizadas com até 3,00 m de profundidade, conforme projetos em anexo, onde englobam a execução das cargas e transportes.

- Caixa para registro: Deverá ser construída a caixa de passagem e realizado o escoramento metálico para execução do serviço.
- Blocos de apoio e ancoragem: Será construído nas curvas do remanejamento da rede os bloco de ancoragem com concreto armado devendo ser executado o teste do concreto se está no fck conforme projeto.
- Serviços de remoção, fornecimento e montagem de tubulações: Será executada a Remoção de rede de distribuição existente DN 500 e realizada o remanejamento da rede de distribuição DN 500mm, conforme projeto e cotação realizadas in loco durante a execução do projeto.

4.13- TRAVESSIA - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (FORNECIDO PELA ENPRO)

- Recomposição de pavimento asfáltico: Executado a locação da pavimentação no trecho que será realizada a recomposição, a sub-base se dará através do serviço de execução de material próprio para sub-base, adquirido de jazida licenciada. A contratada deverá apresentar a licença da Jazida à fiscalização antes do início da execução do serviço. Base: A execução da base se dará através de base graduada com brita. O solo é com brita de jazidas licenciadas. A contratada deverá apresentar a licença da Jazida à fiscalização antes do início da execução do serviço. Pavimentação em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ: Será executada com uma camada de imprimação com emulsão para imprimação e posteriormente será executado o revestimento em CAUQ. O revestimento em questão será executado em duas camadas de 2,50 cm de espessura e 2,50 cm de espessura, compactadas, onde haverá aplicação de uma pintura de ligação com emulsão em RR-1C. A primeira camada que consiste na imprimação servirá com pintura de ligação para aplicação da primeira camada de CAUQ, enquanto a pintura de ligação no momento da execução da segunda camada do CAUQ. Antes de iniciar os serviços de aplicação do CAUQ a contratada deverá apresentar o traço do CAUQ determinado em projeto. Durante a execução, a contratada deverá apresentar sob suas expensas relatórios com granulometria, ensaio Marshall, bem como aferição da temperatura para cada camada de CAUQ que será aplicada na obra. Caso o CAUQ esteja com temperatura abaixo dos 107° e acima dos 177° não será aplicada na obra. Será executada apenas nos trechos da recomposição conforme projeto.
- Reposição da ciclovia e passeios: Passeios: Os passeios serão executados sob superfície regularizada, com lona plástica, concreto simples com

espessura de 7,00 cm com acabamento convencional e junta. Ciclovia: As ciclovias serão executadas com lona plástica, concreto armado pigmentado com espessura de 8,00 cm com acabamento convencional e juntas serradas. A regularização e compactação na área das ciclovias e passeios e realização do Reassentamento de paralelepípedos, rejuntamento com argamassa.

- Diversos: Será instalada as defensas metálicas em toda a extensão necessária.

Fornecimentos de Materiais: Deverão ser entregues atendendo a Normas e realizados os ensaios necessários para o padrão de qualidade exigido pela fiscalização. Os materiais fornecidos são: Cimento asfáltico (CAP), Asfalto diluído CM-30 e emulsão asfáltica rr-1c, todos estão inclusos o transporte conforme memorial de cálculo apresentado em anexo.

Descarte dos resíduos: O Descarte de resíduos da construção civil será realizado em área licenciada e apresentado o plano de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil (PGRSCC) deverá ser elaborado e apresentado pela EMPREITEIRA.

SEQUÊNCIA EXECUTIVA OBRIGATÓRIA DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de garantir a continuidade operacional da via, a segurança dos usuários, a adequada logística da obra, a compatibilização entre os diversos serviços e o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro de 09 (nove) meses, a Contratada deverá obedecer rigorosamente à sequência executiva estabelecida neste Termo de Referência, sendo vedada a execução simultânea das etapas definidas como dependentes, salvo autorização expressa da Fiscalização.

1ª Etapa – Trecho compreendido entre a Passarela localizada no Viaduto do DETRAN e a Rua Castro Alves

A Contratada deverá executar integralmente todos os serviços previstos para este segmento, compreendendo os serviços preliminares, demolições, remoções, drenagem, escavações, rebaixamento de lençol freático, escoramentos, execução das estruturas do canal, contenções, pontilhões, acessibilidade, calçadas, ciclovias, pavimentação, dispositivos complementares e demais serviços constantes dos projetos e especificações técnicas.

Os serviços de pavimentação deste trecho deverão ser executados até a conclusão da primeira camada do revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CAUQ, incluindo toda a estrutura do pavimento (subleito, sub-base, base, imprimação

e primeira camada do revestimento), de forma que o segmento apresente condições adequadas para o avanço da obra.

Somente após a conclusão integral das obras do canal neste trecho e da execução da primeira camada do revestimento asfáltico, devidamente atestadas pela Fiscalização, será autorizada a mobilização das equipes para o início da segunda etapa.

2ª Etapa – Trecho compreendido entre a Rua Castro Alves e a Avenida Padre Nestor Sampaio

A execução dos serviços neste segmento somente poderá ser iniciada após a conclusão integral da primeira etapa, compreendida entre a Passarela do Viaduto do DETRAN e a Rua Castro Alves.

Neste trecho deverão ser executados todos os serviços previstos em projeto, compreendendo serviços preliminares, demolições, drenagem, execução do canal, movimentação de terra, estruturas, acessibilidade, calçadas, ciclovias, pavimentação e demais serviços complementares, obedecendo à mesma sequência executiva estabelecida para a primeira etapa.

Da mesma forma, a pavimentação deverá ser executada até a conclusão da primeira camada do revestimento asfáltico em CAUQ, incluindo toda a infraestrutura do pavimento prevista em projeto.

Conclusão da Pavimentação e Sinalização

Após a conclusão das duas etapas descritas anteriormente e estando executada a primeira camada do revestimento asfáltico em toda a extensão da obra, a Contratada deverá proceder à execução da camada final do revestimento asfáltico, quando prevista em projeto, seguida da implantação definitiva da sinalização horizontal, da sinalização vertical, da pintura viária, das defensas metálicas, dos dispositivos auxiliares de segurança e dos demais acabamentos necessários à entrega definitiva do empreendimento.

Os serviços de sinalização horizontal, sinalização vertical, pintura viária, implantação de defensas metálicas e demais elementos de sinalização definitiva deverão ser executados exclusivamente durante os dois últimos meses previstos no Cronograma Físico-Financeiro da obra, quando todos os serviços de terraplenagem, drenagem, canais, pavimentação, calçadas, ciclovias e estruturas estiverem concluídos, evitando danos decorrentes da movimentação de máquinas, equipamentos e veículos pesados durante a execução das etapas anteriores.

O descumprimento da sequência executiva estabelecida neste Termo de Referência caracterizará inexecução parcial das obrigações contratuais, podendo a Fiscalização determinar a paralisação dos serviços executados em desacordo com esta ordem, sem qualquer ônus para a Administração, bem como aplicar as penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

5- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A responsabilidade da contratada é integral para a obra nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo a mesma visitar o local da construção e verificar as condições atuais, os serviços já executados, etc.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da contratada a reconstituição de quaisquer danos e avarias causados a serviços já executados na obra bem como a terceiros e/ou vizinhos.

Não serão aceitos pela fiscalização os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados.

A solicitação de aprovação do material utilizado será feita pela empreiteira à fiscalização, por escrito, através do Livro de Ocorrências anexando as amostras que se fizerem necessárias. A Fiscalização poderá rejeitar todo e qualquer material que porventura existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, podendo inclusive solicitar a retirada do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A contratada sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local e das condições atuais da construção existente a qual deverá concluir.

Caberá a contratada verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela Contratante, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A inobservância destes dispositivos transferirá à contratada todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Caberá a contratada o expurgo de todos os materiais provenientes de demolições e que não sejam reutilizáveis, sendo estes removidos para locais indicados pela fiscalização ficando a critério da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB a indicação dos materiais a serem preservados para futura utilização.

Deve a contratada facilitar, por todos os meios, os trabalhos da Fiscalização mantendo no escritório da obra, em lugar adequado, em perfeita ordem e em bom estado de conservação, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial descritivo, Livro de Ocorrências e Ordem de serviço.

É de responsabilidade da empresa contratada manter atualizado o livro de ocorrências de obra.

Deverá a Contratada efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a Contratante, além das sanções previstas no edital licitatório ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos pela própria Empreiteira.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade pra resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de Engenheiro indicado pela contratada. Esse engenheiro deverá ser auxiliado pela equipe técnica descrita na planilha de equipe dirigente do empreendimento. Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente à Fiscalização para conhecimento e aprovação.

A Fiscalização tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por ordem expressa da Fiscalização.

A Empreiteira não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela Fiscalização.

6- SEGURANÇA DA OBRA E VIGILÂNCIA

- **Prevenção contra acidentes**

Na execução dos trabalhos deve haver proteção contra risco de acidentes com o pessoal da contratada e com terceiros, independente da transferência daquele risco a Companhias ou Institutos de Seguros.

Para isso, a contratada deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação vigente no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de trabalho.

Para cada categoria profissional, e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela Contratada os equipamentos de segurança adequados à proteção de seu pessoal, tais como: botas, capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras, capas de chuva, fardamentos, etc., devendo ainda todo funcionário possuir crachá de identificação.

Em caso eventual de acidente no canteiro ou local de trabalho, a Empreiteira deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas ao mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A Contratada deve manter livre acesso ao equipamento contra incêndio, a fim de poder combater eficientemente o fogo em uma possível eventualidade, ficando terminantemente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou qualquer outro material no local da obra.

- **Vigilância**

A Contratada é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra. Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue pela contratante à Contratada, será avaliado pela fiscalização.

A Contratada é responsável integralmente por danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Deve ser proibida a entrada no canteiro de obras de pessoas estranhas ao serviço a não ser que estejam autorizadas pela Contratante ou pela Contratada.

Todos os funcionários da obra devem estar identificados com crachás, onde os mesmos constem nome, função e tipo sanguíneo. Todo o pessoal não pertencente à obra deverá portar crachá de visitante e equipamentos de segurança obrigatórios.

A Contratada deve tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a integridade de áreas adjacentes, pavimentações, canalizações, redes elétricas e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

7- PRAZOS

O prazo total para execução dos trabalhos constantes nestas Instruções será de 9 (nove) meses corridos contados a partir da ordem de serviço, conforme cronograma apresentado.

O prazo contratual poderá ser prorrogado desde que obedeça aos parâmetros da legislação vigente.

8- PREÇO

A LICITANTE deverá entregar sua PROPOSTA DE PREÇOS em conformidade com as condições contidas no Edital e seus anexos, e sua elaboração deverá considerar os requisitos estabelecidos no presente termo de referência.

A LICITANTE deverá considerar que, nos valores propostos, estarão incluídos todos os custos e despesas necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles relativos a taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, despesas com pessoal, material, transporte, diária, mobilização, lucros e outros, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.

É de inteira responsabilidade da licitante a obtenção nos órgãos competentes, das informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza para a execução do objeto desta licitação, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas para cobranças futuras.

9- MEDIÇÕES

Os serviços serão medidos de forma unitária desde que estejam efetivamente executados, e em conformidade com a planilha de preços anexa ao edital. Não será permitido adiantamento serviços mesmo demonstrando compra de insumos para execução dos mesmos.

As medições serão mensais de acordo com o cronograma apresentado em licitação. Quaisquer mudanças no período de medição deverão ser solicitadas pela contratada apresentando novo cronograma físico financeiro, o qual será ou não aprovado pela contratante de forma unilateral.

10- OUTRAS ORIENTAÇÕES

Todos os contatos relativos à execução da obra devem ser feitos junto à fiscalização da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

11- LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA

RAFAELA SOUZA
SANTOS:03667087
594

Assinado de forma digital por
RAFAELA SOUZA
SANTOS:03667087594
Dados: 2026.07.27 09:19:28
-03'00'

Aracaju/SE, 10 de julho de 2026.

Rafaela Souza Santos
Engenheira Civil
CREA 270763515-4